

# Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 269 - 18 de Julho de 2013

PORTARIA Nº 2227,  
de 20 de Junho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.011835/13-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o PROAP/CAPES, do servidor ULISSES NEVES RAFAEL, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº. 1121344, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "A Coleção Perseverança do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas: O papel dos objetos na preservação da memória da violência contra os terreiros de xangô em Maceió na Primeira República", pelo período de 05/07/2013 a 14/07/2013, na X Reunião de Antropologia do MERCOSUL, na cidade de Córdoba, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor

PORTARIA Nº 2228,  
de 20 de Junho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.008830/13-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor EDISON RODRIGUES BARRETO JUNIOR, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº. 1220530, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: "The Canadian-Brazilian relations and the Western Hemisphere", pelo período de 18/11/2013 a 23/11/2013, na 2013 ACSUS Biennial Conference, na cidade de Tampa, Flórida, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor

PORTARIA Nº 2229,  
de 20 de Junho de 2013.

Retifica a portaria nº 1.905/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.009947/13-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.905, de 24/05/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 102, seção 2, página nº, 22, de 29/05/2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ELDER CERQUEIRA SANTOS, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 1692930, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Adolescence and Pregnancy in Brazil, Where is the Risk", pelo período de 11/06/2013 a 14/06/2013, no

IAAH 2013 10th World Congress on Adolescent Health, na cidade de Istambul, Turquia, onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus para o PROAP/CAPES", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor

PORTARIA Nº 2230,  
de 20 de Junho de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.011574/13-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIANA SELISTER GOMES, Professora Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº. 2020950, lotada no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, pelo período de 27/06/2013 a 07/07/2013, para Defesa de Tese no Instituto Universitário de Lisboa, e proferir palestra na Royal Holloway College, University of London, nas cidades de Lisboa/Portugal e Londres/Inglaterra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor

PORTARIA Nº 2231,  
de 20 de Junho de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.011509/13-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SHEILA SCHNEIBERG VALENÇA DIAS, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 1963336, lotada no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. "Antonio Garcia Filho", para apresentação de trabalho intitulado: "Efficiency of Klapp method to improve postural control in patients infected by HTLV-1: a baropodometric analysis" e "Postural stability analysis in teenagers with severe deafness and teenagers with artificially induced deafness", pelo período de 05/07/2013 a 18/07/2013, no Progress in Motor Control IX e missão de trabalho, na McMaster University, CanChild Institution e University de Sherbrooke, na cidade de Montreal, Canadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor

PORTARIA Nº 2232,  
de 20 de Junho de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº

1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.022046/2012-89/Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, PEDRO DURÃO, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 34/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.983, de 29/05/2013, publicada no D.O.U. de 03/06/2013, seção 1, página 11, código de vaga nº 0922773.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº. 2233,  
de 20 de Junho de 2013.

Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o candidato aprovado apresentou termo de desistência da sua nomeação;

o que consta no processo nº. 23113.017412/12-04/Departamento de Engenharia Elétrica/CCET;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de GABRIEL MATOS ARAUJO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Portaria nº 1.982, de 29/05/2013, publicada no D.O.U. de 03/06/2013, seção 2, página 18.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2234,  
de 20 de Junho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005316/13-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 09/02/2008 a 09/02/2010, em regime de Dedicatória Exclusiva, o Professor SONIA DE SOUZA MENDONÇA MENEZES Matrícula SIAPE nº 3352056, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2235,  
de 20 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta na CI nº 103/PRODEMA/2013, de 06/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/06/2013 a 05/06/2015, o Professor Adjunto, Nível 04, MARIA JOSE NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 2222763 lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em exercício no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2236,  
de 20 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 103/PRODEMA/2013, de 06/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/06/2013 a 05/06/2015, o Professor Associado, Nível 04, JOSE DALTRIO FILHO, matrícula SIAPE nº 0426314, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia DEC/CCET, em exercício no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2238,  
de 20 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 027/DRM/2013, de 07/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, ANTÔNIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1103150, lotado na Comissão Permanente e Cadastro de Firms Julgamento Licitação – CPCFJL, em exercício no Departamento de Recursos Materiais – DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 01/07/2013 a 10/07/2013, pela Direção do Departamento de Recursos Materiais – DRM/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2239,  
de 20 de Junho de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 136/DDRH/2013, de 04/06/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o Porteiro, GEISA TOMAZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2111966, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/DDRH/GRH, para a Coordenação de Programação Orçamentária - COPRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2240,  
de 20 de Junho de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 013/PROEST/2013, de 05/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-3, de Coordenador de Produção do Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – RESUN/PROEST, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, OSVALDO DE OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 0425923, lotado no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2241,  
de 20 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício 013/PROEST/2013, de 05/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 05/06/2013, o Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, BARBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1639451, lotado no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenadora de Produção do Restaurante Universitário – RESUN/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2242,  
de 20 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 014/PROEST/2013, de 05/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 05/06/2013, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, OSVALDO DE OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 0425923, lotado no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador Administrativo Financeiro do Restaurante Universitário – RESUN/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2243,  
de 20 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Ofício nº 020/Núcleo de Dança/2013, de 28/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 27/05/2013 a 26/05/2015, o Professor Assistente, Nível 01, JOSE MARIO DOS SANTOS RESENDE, matrícula SIAPE nº 3479573, lotado no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras – NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras – NDA/CAMPUSLAR, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2244,  
de 20 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 020/Núcleo de Dança/2013, de 28/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 27/05/2013 a 26/05/2015, o Professor Auxiliar, Nível 01, MARCELO MOACYR RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765478, lotado no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras – NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Dança – NDA/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2245,  
de 20 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Memorando nº 140/2013/CAMPUSLAG/UFFS/2013, de 06/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 04/06/2013 a 03/06/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, JOSE EDUARDO CHORRES RODRIGUEZ, matrícula SIAPE nº 1543846, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus de Lagarto – NOD/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Odontologia do Campus de Lagarto – NOD/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2247,  
de 20 de Junho de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000764/13-56/UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório-Área, ANNE DANIELLE BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1912909, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Educação em



Saúde/CAMPUSLAG, para o Núcleo de Medicina/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2248,  
de 20 de Junho de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000764/13-56/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Técnico em Anatomia e Necropsia, JEFFERSON SANTANA BRITO, Matrícula SIAPE nº 2026850, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, para o Núcleo de Educação em Saúde/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2249,  
de 20 de Junho de 2013.

Altera carga horária de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.015767/13-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais do Médico-Área MARINA MATOS CORTES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 473021, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo da Coordenadoria de Serviços Médicos do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2250,  
de 20 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.011756/2013-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Higiene Dental, ERIKA CONSOLATA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1813527, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus Antônio Garcia Filho, 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 07/06/2013, por ter concluído o Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Negócios, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2251,  
de 20 de Junho de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-

siderando o que consta do Processo nº. 23113.010550/13-98/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 01, LUCIANO FERNANDES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1326543, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro e Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados
Org.Emissor-Empresa/Instituição	
01/05/1984 a 12/01/1987	987 (novecentos e oitenta e sete)

Período	Total em dias líquidos averbados
Org.Emissor-Empresa/Instituição	
01/05/1984 a 12/01/1987	987 (novecentos e oitenta e sete)
INSS - Dom Vital Transporte Ultra Rápido Ind. e Comércio Ltda.	
01/10/1990 a 01/12/1990	62 (sessenta e dois)
INSS - Dom Vital Transporte Ultra Rápido Ind. e Comércio Ltda.	
18/02/2002 a 28/12/2005	1.410 (um mil, quatrocentos e dez)
INSS - Congregação Redentorista Nordestina	
29/12/2005 a 30/08/2009	1.341 (um mil, trezentos e quarenta e um)
INSS - Organização Sete de Setembro de Cultura e Ensino Ltda.	
31/08/2009 a 1/10/2009	32 (trinta e dois)
INSS - UNESC-PB União de Ensino Superior de Campina Grande Ltda.	
Total Averbado:	3.832 (três mil, oitocentos e trinta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o Artigo 100 da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados
Org.Emissor-Empresa/Instituição	
15/01/2001 a 31/07/2001	198 (cento e noventa e oito)
INSS - Fundação Instit Bras de Geografia e Estatística IBGE	
02/10/2009 a 01/01/2010	92 (noventa e dois)
INSS - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	
Total Averbado:	290 (duzentos e noventa) dias líquidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2252,  
de 20 de Junho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011549/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, ELOISA SILVA, matrícula SIAPE nº 1362881, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica I - Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 05/06/2013, devido à conclusão do Curso Ciclo 6 do programa de Atualização em Enfermagem/Saúde do Adulto, com carga horária de 190 (cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2253,  
de 20 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que consta do Processo nº 23113.010589/13-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Engenharia de Produção, a partir de 22/05/2013, ao Professor THOMAS EDSON ESPINDOLA GONÇALOS da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2028844, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2254,  
de 20 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que consta do Processo nº 23113.011563/13-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Geografia, a partir de 08/05/2013, ao Professor NELSON FERNANDES FELIPE JUNIOR da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2026350, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.010646/13-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Engenharia Química, a partir de 23/05/2013, ao Professor ACTO DE LIMA CUNHA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2031182, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2254,  
de 20 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.011563/13-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Geografia, a partir de 08/05/2013, ao Professor NELSON FERNANDES FELIPE JUNIOR da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2026350, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2255,  
de 20 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.010536/13-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Estudos da Linguagem, a partir de 22/05/2013, ao Professor DERLI MACHADO DE OLIVEIRA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 3583193, lotado no Núcleo de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2256,  
de 20 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.010589/13-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Engenharia de Produção, a partir de 22/05/2013, ao Professor THOMAS EDSON ESPINDOLA GONÇALOS da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2028844, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2257,  
de 20 de Junho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011473/2013-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, SERGIO AZEVEDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 425862, lotado na Coordenação de Informática, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 04/06/2013, devido à conclusão dos Cursos Administração de Vídeoconferência com carga horária de 40h(quarenta horas) e Linux com carga horária de 100h(cento horas), carga horária total de 140h (cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2258,  
de 20 de Junho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009870/2013-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, ELAINE CRISTINA SANTOS GARCIA MORENO, matrícula SIAPE nº 1422979, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica - Hopsital Universitário, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 14/05/2013, devido à conclusão do Curso de Operador de Microcomputador, com carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2259,  
de 20 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.009739/2013-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, MARCUS VINICIUS NORONHA BARRETO, matrícula SIAPE nº 2031221, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Antônio Garcia Filho, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 16/05/2013, por ter concluído o Curso de Graduação em História, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2260,  
de 20 de Junho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001091/2013-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário-Documentalista, SHEYLA ANDREA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1638037, lotado no Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 13/06/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2261,  
de 21 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C. I. nº 599/DIMOR/2013, de 12/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426564, lotado na Divisão de Movimentação e Registro - DIMOR/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 12 a 14 de junho de 2013, pela Chefia da Divisão de Movimentação e Registro - DIMOR/DP/GRH, em virtude do afastamento do Titular, para participação em evento a ser realizado em Recife.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2262,  
de 21 de Junho de 2013.

Designa Comissão Permanente para proceder ao recebimento provisório das obras realizadas pela UFS. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão Permanente para proceder ao recebimento provisório e definitivo de todas as obras realizadas pela Universidade Federal de Sergipe, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares:

- Engº Civil Manoel Fernando Freire Cabral - DOFIS - Presidente

- Arqº Emanuele Carvalho Oliveira de Almeida - DOFIS

- Engº Civil Carlos Renoir do Nascimento Lima - DOFIS

Membros Suplentes:

- Engº Civil José Antônio de Arruda Câmara - DICOF

- Arqº Lia Tavares Teixeira - DIPRO

Art. 2º - O prazo de vigência da comissão de trata o Art. 1º será por tempo indeterminado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2263,  
de 21 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no C.I. nº 047/DOFIS/2013, de 10/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, matrícula SIAPE nº 2626303, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização - DICOF/DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização - DICOF/DOFIS/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2264,  
de 21 de Junho de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na CI nº 041/COPRO/2013, de 11/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, ROSANGELA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3111984, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, em exercício na Coordenação de Programação Orçamentária da Coordenação Geral de Planejamento Acadêmico - COPRO/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Coordenadora de Programação Orçamentária da Coordenação Geral de Planejamento Acadêmico - COPRO/COGEPLAN, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1915.023/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE. Objeto: Proporcionar estágio extracurricular aos alunos dos cursos de Administração, Odontologia, Psicologia, Direito, Enfermagem, História, Serviço Social, Ciências Contábeis, e Educação Física da UFS. Vigência: 24/05/2013 a 23/05/2015. Assinaram: o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr. Guilherme Maia Rebouças, pelo IPESAÚDE.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1921.029/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Filarmônica Nossa Senhora da Conceição. Objeto: execução de atividades de ensino e de extensão universitária, especialmente com vista a ampliação das ações da UFS, por meio do incentivo às atividades culturais de caráter geral e institucional. Vigência: 10/06/2013 a 09/06/2015. Assinaram: o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr. Rômulo de Oliveira Silva, pela Filarmônica.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1783.066/2011-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação EMGETIS. Objeto: Inclusão dos Cursos de Ciências da Computação, Jornalismo e Engenharia Elétrica da UFS. Vigência: 01/07/2013 a 30/01/2017. Assinaram: o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Sra. Maria Antônia Machado, pela EMGETIS.

